JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 06/11/2008

Aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a <u>Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE <u>SOUZA JUNIOR</u> para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 26 e 27/10/2008, do Campeonato Amador Varzeano, série A, Rural e Torneio Integração Plinio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:</u>

SÉRIE A ATLETAS

441 - Edson Gonçalves Junior, nº 02 - equipe Os Periquitos - art. 5º, I - suspensão por 1 (uma) partida.

JOGOS DO DIA 12/10/2008

425 - André Rodrigues, nº 09 - equipe Barretos II - art. 5°, V - suspensão por 2 (duas) partidas.

427 - Jimmy França Ribeiro de Lima, nº 16 - equipe Barretos II - art. 5°, III, V e VIII - absolvido no inciso VIII, suspensão por 2 (duas) no inciso III e 2 (duas) partidas no inciso V.

RURAL

DIRIGENTES

442 - Ronaldo Donizete Macedo - diretor da equipe Cachoeira - art. 4º, VIII - Advertência

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLINIO DOS SANTOS

ATLETAS

443 - Barretos II e Vila Rios - art. 29 e 34 do Regulamento do Campeonato - A Comissão Disciplinar decidiu por declarar a vitória para a equipe Vila Rios.

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARÍA DOS SANTOS

Presidente

DR. EDUARDO (U) NUNES

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR

Membro Efetivo